

DÁDIVA DIVINA E ANIMAL DEPRAVADO: O ESTADO DE NATUREZA, A RAZÃO E O INDIVÍDUO EM LOCKE E ROUSSEAU

Wudson Marcos¹

RESUMO: Encontra-se aqui a discussão sobre duas teorias filosóficas acerca do estado de natureza da humanidade, sendo que o foco do texto está em dois conceitos específicos – a *Razão* e o *Indivíduo*. Os livros basilares para as presentes considerações são o *Segundo Tratado sobre o Governo* (1978), de John Locke e o *Discurso sobre a Origem e Fundamentos da Desigualdade entre os homens* (1999), de Jean-Jacques Rousseau. Locke entende a razão como uma dádiva divina aos homens, que os direciona para a afirmação de suas individualidades. Rousseau descreve a razão e a noção de *indivíduo* como fatores primordiais no processo de depravação do homem primitivo.

PALAVRAS-CHAVE: Dádiva Divina. Animal Depravado. Locke. Rousseau.

¹ Graduado em Filosofia pela Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, Pós-graduado (especializações) em Sociologia e Orientação Educacional pela Faculdade Dom Alberto. Professor de Ciências Humanas no *Lado B: Pré-vestibular Comunitário* em Florianópolis – SC. E-mail: wudsonmarcos@gmail.com.

DIVINE GIFTS AND DEPRAVED ANIMAL: THE STATE OF NATURE, REASON AND THE INDIVIDUAL IN LOCKE AND ROUSSEAU

ABSTRACT: here is the discussion about two philosophical theories about a state of nature of humanity, the focus of the text is on two specific concepts - the Reason and the Individual. The basic books for the present considerations are the *Second Treaty about the Government* (1978), by John Locke and the *Discourse of the Origin and Foundations of Inequality between men* (1999), by Jean-Jacques Rousseau. Locke understands the reason as a divine gift fo man, that directs them to affirm their individualities. Rosseau describes the reason and the individual notion as primary factors in the depravity of primitive man.

KEYWORDS: Divine Gift. Depraved Animal. Locke. Rousseau.

Introdução

A *Razão* e a noção de *Indivíduo* são conceitos fundamentais nas filosofias de John Locke e Jean-Jacques Rousseau. Isso pode ser constatado em suas considerações sobre o Estado de Natureza, que consiste na situação dos seres humanos no mundo antes que iniciassem as formações de sociedades.

Locke entende a razão como sendo uma virtude que Deus concedeu aos homens². Embora ainda não estivessem organizados em qualquer tipo de comunidade, esse aspecto divino no ser humano faz dele um indivíduo, antes mesmo de poder associar-se ou comparar-se com qualquer outro sujeito. A afirmação dessa individualidade se daria, sobretudo, por meio da propriedade privada. Essa propriedade está ligada ao gozo para o qual Deus nos teria criado. Por isso deve-se protegê-la, para que as conquistas da racionalidade e do trabalho humano continuem sendo desfrutadas adequadamente. A despeito da importância que dá a essa conservação da propriedade, Locke discorre sobre como essas posses são o principal motivo pelo qual existem conflitos entre os homens.

Rousseau entende a razão como uma depravação da natureza humana. Ela teria emergido junto com o nascimento da noção de *indivíduo*. O homem não se distinguia da Natureza como um todo, o que inclui outros seres humanos, os quais não raciocinavam sobre nada, logo não tinham necessidade de qualquer relação ou vivência que não fossem suas necessidades fisiológicas. Todos os conceitos mencionados aqui eram, então, desconhecidos, pois o próprio ato de refletir e a ideia

² O uso da palavra *homem* como sinônimo de *humanidade* reforça a ideia machista da supremacia masculina em relação às mulheres. O termo é utilizado neste artigo para manter a conformidade com o emprego dessa palavra por parte dos autores discutidos.

de conhecimento vieram à tona apenas após uma catástrofe natural que forçadamente aglomerou os homens, o que teria gradativamente resultado na outra catástrofe - o desenvolvimento do ser como indivíduo que raciocina. Referindo-se à natureza como moradia do nosso estado primitivo, o autor diz: "Se ela nos destinou a sermos sãos, ousou quase assegurar que o estado de reflexão é um estado contrário à natureza e que o homem que medita é um animal depravado" (ROUSSEAU, 1999, p. 61).

Rousseau não disse que "o homem é bom e a sociedade o corrompe". A própria noção de *bom* ou *mal* só irão aparecer quando o homem já está corrompido. No estado de natureza não existiam preocupações morais, nem qualquer outra preocupação. Havia apenas os impulsos instintivos de seres vivos que não se dissociavam da natureza como um todo. Para o autor, a noção de propriedade privada constitui a demarcação da origem das disputas destruidoras entre os homens, justamente porque eles passaram a se enxergar como seres privados.

Locke é bastante conhecido como um empirista que acreditava que o homem é como uma tábula rasa³. No entanto, ao examinarmos o texto aqui exposto, podemos notar que a razão como aspecto intrínseco ao homem não está excluída de suas teorias, ao contrário, ela faz parte de conceitos basilares para o entendimento de uma importante parte de seus escritos.

Neste texto, tentaremos compreender como é possível tratar os conceitos de *razão* e de *indivíduo* para além de várias pretensas explicações didáticas sobre os autores. Tais explanações frequentemente têm a boa intenção de ajudar estudantes a memorizarem os conteúdos filosóficos, mas dependendo de como são abordados, os assuntos trazem um equivocado dualismo – por exemplo na clássica oposição entre empirismo e racionalismo⁴ e também na discussão sobre a origem da corrupção humana⁵.

Conforme o texto apresenta, *racionalidade* e *individualidade* também estão ligadas a questões políticas, sociais e antropológicas. Nesse sentido, este trabalho discorre sobre a compreensão dos dois filósofos a respeito dessas características tão importantes nos trajetos dos humanos, desde seu estado de natureza até as formações das sociedades. Para isso, nosso foco são

³ Em seu *Ensaio sobre o Entendimento Humano* (1999), Locke empreende investigações que serviriam de fundamento para diversas aplicações complexas não só na epistemologia, como também na lógica e mesmo no entendimento sobre o ser humano na sociedade, apenas para citar algumas questões tratados no livro. É um erro o fato da síntese dessa obra ser reduzida a máximas como "o homem é como uma folha em branco".

⁴ Essas linhas epistemológicas (sobre teorias do conhecimento) são demasiadamente polarizadas, principalmente em aulas de Filosofia do Ensino Médio. Tal dualismo dificulta uma compreensão menos "decoreba", perde-se o cuidado nas explicações sobre conceitos filosóficos tão complexos.

⁵ Nesse caso a polarização ocorre sobretudo entre as ideias de Thomas Hobbes (1983) e Jean-Jacques Rousseau (1999), que comumente são reduzidas a perguntas como *O homem nasce bom e a sociedade o corrompe ou o homem nasce mal e a sociedade serve para controlar a maldade?* A redução das teorias a essas sentenças desconsidera a vasta abrangência das exposições filosóficas.

as obras *Segundo Tratado sobre o Governo* (1978), de John Locke e no *Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade entre os Homens* (1999), de Jean-Jacques Rousseau.

O Estado de Natureza, a Razão e o Indivíduo em John Locke

No que diz respeito ao Estado de Natureza, Locke descreve os indivíduos que ali se encontram como pessoas dotadas de razão e esta seria a própria lei da natureza. A razão seria a inscrição divina no âmago de cada ser humano, para que estes possam ter uma base sobre a qual construam suas ações.

A palavra *indivíduo* pode ser usada aqui sem anacronismo, pois Locke afirma a existência de *homens privados* no assim chamado estado de natureza. A peculiaridade dos sujeitos pode ser afirmada por meio da obtenção de posses. Cada um tem o direito de, por intermédio do trabalho, conseguir bens para si.

Deus, que deu o mundo aos homens em comum, também lhes deu a razão para que o utilizassem para maior proveito da vida e da própria convivência. Concedeu-se a terra e tudo quanto ela contém ao homem para sustento e conforto da existência. E embora todos os frutos que ela produz naturalmente e todos os animais que alimenta pertençam à Humanidade em comum, conforme produzidos pela mão espontânea da natureza; contudo destinando-se ao uso dos homens, deve haver necessariamente meio de apropriá-los de certa maneira antes de serem utilizados ou de se tornarem de qualquer modo benefícios a qualquer indivíduo em particular (LOCKE, 1978, p. 45).

A razão aqui não é um privilégio, mas uma faculdade presente em todos os humanos, que foram feitos à imagem e semelhança de Deus. Assim, qualquer um que afirme ter naturalmente algum poder de dominação sobre outro, age contra a lei da natureza. Todos têm liberdade para fazerem o que quiserem consigo e com as posses que conseguirem por meio de seu trabalho. No entanto, diferente da dominação dos homens sobre animais, conforme foi estabelecido pelo Grande Artífice, qualquer homem que fira outro, seja fisicamente ou no sentido de destruir sua liberdade ao subordiná-lo sem nada que justifique, está agindo contra a razão. Conforme diz Locke:

[...] embora seja este um estado de liberdade, não o é de licenciosidade; apesar de ter o homem naquele estado liberdade incontável de dispor da própria pessoa e posses, não tem a de destruir-se a si mesmo ou a qualquer criatura que esteja em sua posse, senão quando uso mais nobre do que a simples conservação o exija (LOCKE, 1978, p. 36).

Um homem que tenha colhido três maçãs para saciar sua fome pela manhã, pode dizer: "estas maçãs são minhas". O fato dele ter feito o esforço de subir na macieira, ter chacoalhado a

árvore ou tacado pedras nas frutas para que elas caíssem, faz com que seja proprietário do alimento. Se o dono das maçãs deixá-las no chão e der alguns passos até o lago mais próximo para beber um pouco de água antes da refeição e, nesse intervalo de segundos, algum atrevido roubar-lhe uma delas, o proprietário pode correr atrás do ladrão e até mesmo dar uma voadora⁶ nele, como método para alcançá-lo de maneira mais eficaz. Suponhamos que o golpe atinja as costas do patife, que ele bata a cabeça em uma pedra e fique desacordado. A cabeça rachada e o sangue escorrendo na terra são só consequências de seu crime contra um dos princípios derivados da lei da natureza, a saber: não se deve tomar o que é do outro!

E assim no estado de natureza um homem consegue poder sobre outro; contudo, não é poder absoluto ou arbitrário para haver-se com um criminoso, quando sobre ele deitou as mãos, segundo a cólera apaixonada ou a extravagância da própria vontade; mas unicamente revidar, de acordo com os ditames da razão calma e da consciência, o que esteja em proporção com a transgressão, isto é, tanto quanto possa servir de reparação e restrição; eis que esses dois motivos são os únicos que autorizam legitimamente a um homem fazer mal a outro, o que implica o que chamamos de castigo (LOCKE, 1978, p. 36).

Se o ladrão da estória acordar e for constatado que ele já comeu uma das maçãs, o proprietário prejudicado pode exigir que o criminoso o restitua. Não significa que o homem de cabeça rachada terá que enfiar o dedo na goela até vomitar a fruta que engoliu, mas sim que deverá conseguir uma outra para ressarcir aquele que teve o trabalho de gastar as energias de seu corpo em troca das maçãs para o seu café da manhã.

A lei da natureza, constatada em cada sujeito pelo reconhecimento da razão em si mesmo, ensina que toda a dor causada injustamente deve ser retribuída na mesma medida – por isso Caim, após ser pego por Deus com as mãos sujas do sangue de seu irmão Abel, disse: “[...] serei um fugitivo errante pelo mundo, e qualquer que me encontrar me matará”.⁷

Para Locke, as pessoas não deveriam acumular mais do que o suficiente para o suprimento de suas necessidades. Da mesma forma que um sujeito não deveria se apropriar daquilo que outro conseguiu por meio do trabalho. Mas os inconvenientes do Estado de Natureza consistem exatamente no desrespeito às propriedades e à ambição daqueles que acumulam mais do que o necessário, deixando os outros em falta de recursos para (pelo menos) manterem a subsistência.

6 Golpe que consiste na combinação de um salto com um chute, onde o golpador se desloca durante o movimento, não só para cima, mas também para frente.

7 *Gênesis 04:14*

Talvez já tenha vindo à tona o fato de que, mesmo dotados de Razão e de uma liberdade natural, os humanos não conseguiram agir pacificamente, mas sempre conseguiram estragar as possibilidades de satisfação ao seu redor. O desmoronamento da harmonia, ou melhor, a não concretização da teórica harmonia entre os homens no estado de natureza deve-se à ambição, ao egoísmo, características nocivas que fazem surgir a mútua destruição dos sujeitos.

Sem ninguém para quem apelar, as pessoas são juízas e executoras de suas próprias causas. Sem a garantia de que todos viverão tão somente do que conseguirem honestamente para o suprimento de suas necessidades, o que é constantemente negado pelo açambarcamento de alimentos e objetos que se estragam, pelos furtos, pelas agressões e assassinatos sem justificativa, os moradores do planeta sem leis positivas prejudicam e são prejudicados sem que haja nenhuma punição a respeito – a não ser aquelas aplicadas pelos próprios sujeitos prejudicados, que sempre correm o risco de não lograrem êxito, seja porque podem não ter forças para tomar suas posses da mão de um ladrão mais forte ou por outros motivos diferentes.

É justamente para acabar com esses inconvenientes que se formam as Sociedades Políticas ou Civis. O principal fim da Sociedade Civil é a preservação da propriedade.

Haverá sociedade política somente quando cada um dos membros renunciar ao próprio poder natural, passando-o às mãos da comunidade em todos os casos que não lhe impeçam de recorrer à proteção da lei por ela estabelecida [...] homens que derivam a autoridade da comunidade para execução dessas regras, decidem todas as diferenças que surjam entre quaisquer membros da sociedade com respeito a qualquer assunto de direito (LOCKE, 1978, p. 87).

Como dito no trecho acima, qualquer pessoa que, espontaneamente, abdique de seus poderes individuais e transfira-os à comunidade formada por homens que fizeram o mesmo, se tornam uma Sociedade Civil ou Política. O poder de fazer leis e de executá-las é da própria comunidade, não de alguém em específico, pois todos mantêm a liberdade e os direitos iguais.

A eleição de magistrados (ou de outros líderes, seja lá que nome se dê a eles) é feita no intuito de que o povo tenha representantes, ou seja, autoridades para as quais apela. Embora a decisão esteja na mão dos governantes em casos de controvérsias entre os membros da comunidade, os líderes em questão devem ter como critério as mesmas leis que fundamentam as ações dos súditos. Ninguém está acima da lei.

Mesmo após a formação de sociedades é possível que alguns ainda permaneçam no estado de natureza. Dois exemplos disso: qualquer governante absoluto estaria ainda no estado de

natureza, pois não há como ele apelar para ninguém e dessa forma está sujeito a todo tipo de ataque; qualquer pessoa ou grupo de pessoas que não tenham se associado a nenhuma comunidade e não tenham para quem apelar, vivendo independentemente como juizes e executores de si próprios, continuam no estado de natureza.

Para John Locke, muitas das características das sociedades são apenas positivamente de fatores já existentes no estado de natureza. Embora existam construções artificiais nas formações das comunidades, a base para as associações ainda é a velha lei da natureza, a razão presente em cada ser humano criado por Deus. São sociedades organizadas, sobretudo para que os homens possam manter suas propriedades, tendo a tranquilidade de que os outros membros da comunidade e os líderes representantes dela impedirão que qualquer um cometa injustiças contra ele.

O Estado de Natureza, a Razão e o Indivíduo em Rousseau

No estado de dispersão em que Rousseau imagina a humanidade primitiva, nada une o indivíduo a seu semelhante, mas nada igualmente o escraviza. Não experimentando nenhum desejo de comunicação, ele não se sente separado; nenhuma distância metafísica o afasta ainda do objeto exterior. Sua relação com o mundo circundante se estabelece no equilíbrio perfeito: o indivíduo faz parte do mundo e o mundo faz parte do indivíduo (STAROBINSKI, 1991).

No trecho acima, Jean Starobinski consegue sintetizar extraordinariamente a descrição do homem em seu estado de natureza, segundo nos apresenta Jean-Jacques Rousseau. Os escritores anteriores que tentaram descrever o homem em seu estado de natureza, o que inclui John Locke, o fizeram contaminados pelas visões e costumes das sociedades modernas, que são um excelente exemplo de corrupção.

Diante disso, Rousseau faz um exercício um pouco mais radical, a saber: tentar se livrar de toda a sujeira em suas lentes para então apresentar o homem em seu estado de natureza, sem a mínima perversão constatada logo na primeira atitude que poderíamos chamar de associação. Para isso, o filósofo não entra em uma máquina do tempo, nem tem uma visão sobrenatural de épocas passadas. Tampouco se trata de uma minuciosa investigação histórica. Se trata “[...] de formar conjeturas extraídas unicamente da natureza do homem e dos seres que o circundam, acerca do que se teria transformado o gênero humano se fora abandonado a si mesmo” (ROUSSEAU, 1999, p. 53).

A intenção de Rousseau seria desvelar o homem, revela-lo despido de toda a roupagem imunda que a sucessão das sociedades colocou sobre ele.

O estado de dispersão ao qual o autor se refere consiste na situação de todos os humanos que viviam ainda sem a putrefação causada pela sociabilidade. Cada indivíduo vivia isoladamente, com tudo aquilo que a natureza, espontaneamente, produzia para a satisfação de suas necessidades. Uma vez que nenhum humano dependia do outro, não era necessário o encontro de dois indivíduos. Quando um esbarrão acontecia, tratava-se unicamente do acaso. Mesmo nesses encontros casuais, não ficava nenhuma marca de relações, pois a relação não existia. Instantes depois, um sujeito se esquecia do outro e continuava sua existência tranquilamente.

Às vezes os humanos tinham desejos sexuais, como naturalmente a fisiologia os instigava, mas após a consumação do ato, ambos seguiam seus caminhos, sem ao menos se despedirem. Não havia qualquer necessidade de estabelecer vínculos emocionais antes ou depois do sexo. A imagem da fêmea ou do macho sumia rapidamente da memória (como às vezes ocorre nos dias atuais).

Quando em uma de suas livres caminhadas pela floresta o sujeito sentia fome, abatia algum animal ou colhia algumas frutas que encontrasse. Depois de ingerir o alimento e saciar sua fome, não ficava pensando no que iria comer amanhã ou se deveria ter guardado algo para a próxima refeição. A pessoa vivia o momento imediato, um presente contínuo, sem ao menos ter a noção de *presente* ou de *imediato*. Era uma existência aparentemente atemporal, onde cada instante (que não podia ser chamado de instante) era intensamente e, ao mesmo tempo, tranquilamente vivido.

É indispensável dizer que a palavra *indivíduo*, usada para nomear os humanos existentes no estado de natureza, é um termo que não faria sentido algum na época aqui relatada. Não havia ainda "indivíduos". O homem, que não tinha a menor noção da existência de um gênero humano, não se distinguia da própria natureza, desde os vegetais, as pedras, os montes, até os animais e os demais humanos existentes.

Não havia nenhuma linguagem articulada. "A primeira língua do homem, a língua mais universal, a mais enérgica e a única de que se necessitou antes de precisar-se persuadir homens reunidos, é o grito da natureza" (ROUSSEAU, 1999, p. 70).

A caça tinha menos obstáculos do que nos tempos modernos. Sem os alimentos deterioradores do organismo, sem os produtos da indústria que facilitam o manuseio de qualquer objeto, sem as comodidades de transporte que nos livram dos exercícios físicos e sem a poluição das "sociedades evoluídas", a saúde dos homens era muitíssima superior à das pobres ricas criaturas da modernidade. Eles poderiam disputar com os animais muito mais facilmente. Seja para matá-los e usá-los como alimento ou, no caso de precisar fugir de um animal mais forte, poderiam usar a agilidade de suas pernas para correr e subir em uma árvore bem alta.

Talvez o homem que subiu na árvore esteja sentindo frio, então poderá correr até a caverna mais próxima e se aquecer ali, sem ter que pagar aluguel. Caso alguém entrasse na caverna para se aquecer junto àquele que a encontrou primeiro, não haveria problema algum. Desde que o segundo humano a entrar não perturbasse o sossego do primeiro, os dois permaneceriam ali pacificamente.

O impulso para ferir o outro, talvez para tomar a sua propriedade, não existia, pois não havia propriedade. Ao contrário, se um homem visse um semelhante sendo ferido sua piedade faria ele sentir a dor do outro. Não que o sujeito imaginaria como seria estar no lugar do infeliz, porque ninguém imaginava nada, além disso não havia a ideia de *outro*. Não há distinção entre o *eu* e o *outro*, então a dor de quem seria o *outro* é imediatamente a minha própria dor.

Embora a dor fosse imediata ao observar o sofrimento do outro, não significa que se uma pessoa visse alguém sendo devorada por um leão pensaria algo do tipo: "Poxa, que fim trágico teve aquele sujeito! O corpo musculoso que levou anos para adquirir foi estraçalhado em frações de segundos. Isso me faz pensar sobre a morte, ou melhor (ou pior!), sobre a efemeridade da minha vida. Oh, como a existência é, ao mesmo tempo, angustiante e insignificante!". Não! Como já foi dito, o homem não tinha a ideia de *eu*, nem de *outro*, muito menos refletia sobre qualquer coisa, logo não pensava na morte. Apenas vivia de acordo com seus desejos e impulsos naturais.

Embora a razão ainda não estivesse presente, os desejos já existiam. As vontades que faziam parte dos humanos ainda não tinham complexidades. Poderiam ser resumidas em: perceber e sentir; querer e não querer; desejar e temer. Mas, novamente, tudo isso se resumia aos acontecimentos imediatos, sem qualquer antecipação mental de fatos posteriores.

Quando então as pessoas se reuniram e começaram a construir juntas todas as ideias e coisas presentes nas sociedades que conhecemos? Para responder a esta questão, Rousseau supõe alguma catástrofe natural que tenha obrigado os humanos a se juntarem para vencer a destruição e a privação. No caso de um frio assustador, por exemplo, tiveram que se juntar em volta de uma fogueira.

A arte de forjar ferramentas percia com o inventor de cada objeto. A língua usada entre uma mãe e o seu filho sendo amamentado, por exemplo, não era compartilhada com mais ninguém e deixava de ser compartilhada entre os dois assim que o bebê crescesse e conseguisse viver independentemente. Mas agora, obrigados pela natureza a se reunirem em volta de uma fogueira, a convivência se torna inevitável. Com os olhos voltados uns para os outros, por dias seguidos (sem saberem ainda que se passavam dias) começaram a fazer comparações. "Assim, o primeiro olhar que lançou sobre si mesmo produziu-lhe o primeiro movimento de orgulho; assim, apenas

distinguindo as categorias por considerar-se o primeiro por sua espécie, dispôs-se desde logo a considerar-se o primeiro como indivíduo” (ROUSSEAU, 1999, p. 89).

Triste momento em que o Humano deixou de perceber a natureza como sendo uma e a mesma coisa que ele! Inicialmente, compartilhando as ferramentas e os alimentos uns com os outros, tiravam bom proveito do grupo que formaram. Mas, gradativamente, o acionamento das funestas reflexões sobre como tirar vantagem foram tomando conta do gênero humano. Agora, o pensamento não só é presente, mas também é constante. O surgimento da depravação coincide com o afloramento do que chamamos de racionalidade.

A vaidade brotava assustadoramente nos corações que antes eram cheios de piedade. “Para proveito próprio, foi preciso mostrar-se diferente do que na realidade se era. Ser e parecer tornaram-se duas coisas totalmente diferentes. Dessa distinção resultaram o fausto majestoso, a astúcia enganadora e todos os vícios que lhe formam o cortejo” (ROUSSEAU, 1999, p. 97). O orgulho e as disputas destrutivas da sociedade moderna nasceram junto com o raciocínio e a noção de *indivíduo*.

Considerações finais

Enquanto Locke exalta a individualidade ou mesmo o que os críticos do liberalismo chamam de individualismo, Rousseau atribui à ideia de *indivíduo* grande parte da culpa pela decadência do homem primitivo. Um filósofo vê a razão como dádiva de Deus e o outro enxerga essa característica como quem olha para o alvorecer da escuridão das fúteis disputas humanas.

Em John Locke a razão, um presente de Deus, é o que permite aos homens desejarem se apropriar, por meio do trabalho, de alguma coisa que possa ser sua propriedade privada. No entanto, tal anseio por essa apropriação é o que traz à tona seus aspectos nocivos. Em Jean-Jacques Rousseau é possível ver a razão como uma maldição, ou melhor, criadora do bem e do mal, responsável pela lamentável saída do estado primitivo. O raciocínio do indivíduo trouxe a insatisfação de fazer parte da natureza, de poder usufruir de tudo aquilo que era *um só com cada homem*. A fruição do cosmos como moradia deu lugar à inquietação pela posses.

A passividade natural entre os seres do mundo foi substituída pela paranoia quanto à perda de suas coisas. Os luxos da indústria fragilizam o corpo e, a alma, é fragilizada pelo medo das privações. Agora, conforme caminham no progresso de suas máquinas, aqueles que se pareciam mais com os animais evidenciam sua depravação quanto mais se inserem no gênero humano.

REFERÊNCIAS

- BÍBLIA: Português. **Bíblia de estudo NVI**. Coordenador de tradução: Luiz Sayão. São Paulo: Editora Vida, 2003.
- HOBBS, Thomas. **Leviatã. Matéria, forma e poder de um Estado eclesiástico e civil**. Tradução de João Paulo Monteiro e Maria Beatriz Nizza da Silva. 3. ed. São Paulo: AbrilCultural (Os Pensadores), 1983.
- LOCKE, John. **Segundo Tratado sobre o Governo**. Tradução: E. Jacy Monteiro. São Paulo: Abril Cultural (Os Pensadores), 1978.
- _____. **Ensaio sobre o Entendimento Humano**. Tradução: Ana Luísa Amaral e Guardel Cunha. 1ª ed. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1999.
- ROUSSEAU, Jean-Jacques. **Discurso sobre a Origem e os Fundamentos da Desigualdade Entre Os Homens**. Tradução: Lourdes Santos Machado. 1ª ed. São Paulo: Nova Cultural (Os Pensadores), 1999.
- STAROBINSKI, Jean. **Jean-Jacques Rousseau: a transparência e o obstáculo: seguido de sete ensaios sobre Rousseau**. Tradução: Maria Lúcia Machado. 1ª ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.